

**PORTARIA N.º 068, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
SUBSTITUI MEMBRO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL
MUNICIPAL – GTIM.**

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no documento recebido pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Membro do **GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTIM**, do **PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria n.º 267, de 09 de junho de 2017, passando da servidora Simone Stein Tornquist, pela servidora Cristina Lagemann.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

De Brasília – DF, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2018.

**Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO**